

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Código da Oferta na BEP - OE202201/0055

Ref. 17/2021 – Área de Planeamento da Divisão de Planeamento Estratégico e Territorial, do Departamento de Estratégia

A Prova de Conhecimentos será escrita, realizar-se-á individualmente, com uma duração de 90 minutos, com tolerância de 15 minutos.

Será composta por 3 grupos de questões:

- Grupo I – 6 questões de escolha múltipla (1 valor cada)
- Grupo II – 3 questões de resposta direta (2 valores cada)
- Grupo III – 2 questões de desenvolvimento (4 valores cada)

Bibliografia e legislação necessárias à preparação dos temas de suporte:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
- Código do procedimento administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2014, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
- Regime Jurídico das autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo – Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação;
- Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação;
- Critérios de classificação, reclassificação, qualificação e categorias do solo – Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;

- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;
- Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação;
- Conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo – Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro;
- Guias Orientadores - Revisão do PDM, Plano de Urbanização; Plano de Pormenor, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, 2019;
- Plano Diretor Municipal de Torres Vedras; Resolução do Conselho de Ministros n.º 144/2007, de 26 de fevereiro.

Durante a realização da prova de conhecimentos é permitida apenas a consulta da legislação, e/ou posturas e regulamentos municipais aprovados e publicados, sem anotações, devendo os/as candidatos/as interessados/as em fazer uso desta faculdade trazer cópia dos mesmos.